

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

O Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, na pessoa de seu Interventor, com poderes previstos nos Decretos Municipais nº 4.886/2018 e 4.940/2018, conjuntamente com a Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 165/2018, torna público o procedimento para eleição de representantes inativos (aposentados) que comporão os Conselhos Deliberativo e Fiscal do IPREM no biênio 2019/2021, nos termos dos arts. 65, § 1º, e 67, § 1º, da Lei Municipal nº 4.643/2007, do art. 2º da Lei Municipal nº 5.986/2018 e deste instrumento de convocação, conforme seque:

#### 1. DA COMISSÃO

1.1. A Comissão Eleitoral – composta pelas servidoras: Carolina Juliana de Almeida (presidente), Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira (secretária) e Sônia Márcia Guimarães (membro), conforme Portaria nº 165/2018 – será responsável pela organização do pleito eleitoral e pela lisura do escrutínio.

#### 2. DOS CARGOS ELETIVOS

- 2.1. A eleição destina-se a eleger servidor inativo (aposentado), de quaisquer dos entes municipais de Pouso Alegre (Prefeitura, Câmara ou IPREM), para preencher 1 (uma) vaga no Conselho Deliberativo e 1 (uma) vaga no Conselho Fiscal do IPREM.
- 2.2. Será efetivo o primeiro colocado e suplente o segundo colocado.
- 2.3. Para o Conselho Deliberativo exigir-se-á nível médio de escolaridade, comprovada capacidade técnica, conhecimentos previdenciários e idoneidade, comprovados por meio de:
- 2.3.1. Certificado de conclusão escolar: nível médio ou superior, conforme o caso;
- 2.3.2. Declaração do ente municipal a que esteve vinculado atestando que:
- I Atuou em área relacionada às competências dos membros do Conselho Deliberativo (elencadas nos incisos I a XVIII do art. 66 da Lei Municipal nº 4.643/2007);
- II Não foi condenado administrativamente.
- 2.4. Para o Conselho Fiscal exigir-se-á comprovada experiência em atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria, comprovados por meio de:
- 2.4.1. Certificado de conclusão escolar: nível médio ou superior, conforme o caso;
- 2.4.2. Declaração do ente municipal a que esteve vinculado atestando que:
- I Possui experiência nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização ou de auditoria:
- II Não foi condenado administrativamente.
- 2.5. O mandato dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de posse, sendo permitida a recondução para o mandato subsequente por uma única vez, observando-se o procedimento eleitoral aplicável.

And I want



# 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser feita na sede do IPREM, localizada na Praça João Pinheiro, 229, Centro, Pouso Alegre MG, CEP: 37.550-191, entre 1° a 14 de dezembro de 2018, de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 18h00, mediante a entrega de envelope endereçado à Comissão Eleitoral.
- 3.2. No envelope deverá conter:
- I formulário disponibilizado pela Comissão Eleitoral, no qual constará o Conselho para o qual concorrerá, devendo-se optar, obrigatoriamente, por apenas um deles;
- II cópia do RG e CPF;
- III cópia do último contrachegue;
- IV cópia de comprovante de conclusão escolar do nível médio ou superior;
- V declarações exigidas no item 2.3.2. ou 2.4.2., de acordo com a opção do Conselho para o qual concorrerá.
- 3.3. O período de impugnação da candidatura dar-se-á nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação da lista de candidatos.

### 4. DA VOTAÇÃO

- 4.1. Poderão votar os servidores públicos efetivos, ativos e inativos, de quaisquer dos entes municipais de Pouso Alegre (Prefeitura, Câmara ou IPREM).
- 4.2. O voto é direto e secreto, com valor igual para todos, não sendo permitido voto por procuração ou por cargo.
- 4.3. A identificação do servidor eleitor será por apresentação de documento oficial com fotografia, sendo a condição de servidor confirmada pela Comissão Eleitoral em lista nominal emitida pelos entes municipais.
- 4.4. As cédulas de votação para escolha dos candidatos serão rubricadas e fornecidas pela Comissão Eleitoral, e nelas constarão os nomes dos candidatos e campo para o servidor eleitor assinalar o nome do candidato de sua livre escolha.
- 4.5. Os votos serão recebidos e apurados pela Comissão Eleitoral.

### 5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VOTAÇÃO

5.1. A eleição ocorrerá no dia 20/12/2018, na sede do IPREM, localizada na Praça João Pinheiro, 229, Centro, Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-191, das 9h00 às 16h30m.

### 6. DAS APURAÇÕES

6.1. A apuração dos votos será processada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

Mas



- 6.2. Em caso de empate será vencedor o candidato de maior idade.
- 6.3. Contra o resultado final das eleições, qualquer servidor público efetivo poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da apuração, devendo endereçá-lo à Comissão Eleitoral, que fará a avaliação e emitirá decisão, sendo esta divulgada nos locais de afixação do edital.
- 6.4. Após o prazo recursal será lavrada ata pela Comissão Eleitoral comunicando o resultado da eleição, que será encaminhada, através de ofício, ao Chefe do Poder Executivo.

# 7. DA NOMEAÇÃO

7.1. Os conselheiros eleitos serão nomeados e empossados pelo Chefe do Poder Executivo, e firmarão Termo de Posse até 31 de dezembro de 2018.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Cada candidato poderá indicar um fiscal para acompanhar a votação e a apuração através de requerimento endereçado à Comissão Eleitoral até o dia 18/12/2018, competindo ao indicado se credenciar perante a Comissão Eleitoral com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes da votação.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta eleição, que ficarão afixados na sede do IPREM.
- 8.3. Após o processo seletivo, a Comissão Eleitoral remeterá para arquivo no IPREM toda a documentação utilizada nas eleições.
- 8.4. Para amplo conhecimento dos interessados, afixe-se o presente edital na Prefeitura, na Câmara e no IPREM e publique-o no Diário Oficial eletrônico, em jornal de circulação local e nos sítios eletrônicos da Prefeitura, da Câmara e do IPREM.

Pouso Alegre, 21 de novembro de 2018.

Carolina Juliana de Almeida Presidente da Comissão Eleitoral

Ana Myriam de Carvalho Rezende Pereira Secretária da Comissão Eleitoral

> Sônia Márcia Guimarães. Membro da Comissão Eleitoral

Aprovo o Edital, publique-se e afixe-se nos quadros de avisos para ciência.

Alberto Maia Valério

Interventor